



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -  
COPEIJ**

Coordenador: Gleudson Malheiros

Vice-Coordenadora: Danielle Tuoto

Secretária: Ana Emanuela Cordeiro

**ENUNCIADO 2/2025 – Atuação do Ministério Público na defesa da criança e do adolescente**

O Ministério Público atua como substituto processual na defesa de crianças e adolescentes, devendo, portanto, impugnar a indevida intervenção de curador especial, defensor da criança/adolescente, custos vulnerabilis, parceiro da Vara, entre outras denominações.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

**GLEUDSON MALHEIROS**

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Infância e Juventude – COPEIJ